



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e nove dias do corrente mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e doze minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 18ª Legislatura do primeiro biênio, presencial, sob a Presidência do Nobre Edil Carlos Gonçalves Soares e Secretariada pelo Nobre Edil Matheus José Lopes de Carvalho. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. José Antônio Faria França, Sra. Carla Janaína Cendretti, Sr. Cláudio Márcio Bonfim, Sr. Márcio José da Silva, Sr. Diego José Silva Ribeiro, Sr. Paulo Sérgio Teixeira. Estando ausente a Nobre Edil Paula Elias da Silva (Justificada com a Presidência em Plenário- Artigo 132 do Regimento Interno). Na Ordem do Dia, seguiu a 2ª discussão e votação do: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Exclui e cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Queluz”, requerendo EXTREMA URGÊNCIA, CONFORME OFÍCIO GP/SAJ Nº 004/2021. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, aprovado nominalmente com o voto da Presidência, e os votos desfavoráveis: Janaína Cendretti, Diego Ribeiro e Márcio José. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 8ª Sessão Extraordinária, às 10 horas e quinze minutos. A Presidência informou nos avisos finais a 01ª Sessão Ordinária de 02/02/2021, às 08:30 horas. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 29 de janeiro de 2021.**

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: